ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
0 1 AGO. 2003
PROTOCOLO
Nº 1561 0

Câmara Municipal de Agudo
P.L. 44/2003-E
Recebido em 01AGO2003

**PROJETO DE LEI**

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CTG SENTINELA DO JACUÍ DE AGUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Auxílio Financeiro, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao CTG Sentinela do Jacuí de Agudo, mediante Convênio.

Art.2º- O Auxílio de que trata o artigo 1º destina-se a dar suporte financeiro para melhorias na infra-estrutura da Entidade.

Art.3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária especialmente criada:

02 - GABINETE DO PREFEITO.
2.011 - Concessão de Auxílios
4.4.40.42.00.00.00 - Auxílios

Art.4º- A liberação do recurso de que trata a presente Lei dar-se-á por requerimento da entidade beneficiária, instruído com a seguinte documentação:

a) Termo de Convênio devidamente assinado;
b) Plano de Aplicação do recurso;
c) Cópia do Estatuto Social;
d) Cópia do CNPJ atualizado;
e) Ata de eleição e posse da atual Diretoria, devidamente registrada;
f) Declaração de que a Diretoria atua de forma não remunerada.

Art.5º- A prestação de contas da verba recebida deverá ser apresentada, no setor competente da Prefeitura Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias após a liberação dos recursos.

Art.6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 01 de agosto de 2003.

**LAURO REINOLDO REETZ**
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**HASSO HARRAS BRÄUNIG**
Sec. Mun. da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

# MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação desse egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CTG SENTINELA DO JACUÍ DE AGUDO, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à construção de banheiros e melhorias na infra-estrutura da sede.

Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, esta Entidade vem lutando para superar as dificuldades financeiras em que se encontra, e, tendo em vista a realização do "XI ENESPREF", Encontro Esportivo entre Prefeituras, a realizar-se no mês de novembro deste ano, na sede do CTG Sentinela do Jacuí, que dispõe de área para acampamento dos participantes, mas que para melhor acolhimento dos visitantes faz-se necessária a construção de banheiros e melhorias na infra estrutura das dependências do CTG, onde serão realizados o baile, os shows e o almoço de encerramento.

Para custear este investimento, estamos apresentando o presente Projeto de Lei que concede Auxílio Financeiro para a Entidade.

Diante das considerações acima expostas, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação, em regime de urgência, do Projeto de Lei em pauta.

**LAURO REINOLDO REETZ**
Prefeito Municipal